

PORTARIA Nº 1.351, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação, compor Equipes de Apoio e Comissões Permanente de Licitações e de Gerenciamento de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos VI e VIII, do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Anexo II, da Lei nº 5.912 de 23 de março de 2015 e o Decreto nº 213 de 9 de junho de 2023, e

Considerando o disposto no memorando virtual protocolado sob o nº 2025007609, de 14 de fevereiro de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Ficam designados para atuarem como Agentes de Contratação do Núcleo Agentes de Contratação, os servidores a seguir elencados:

- I - Alexandra Albornoz Modernel, matrícula nº 102259;
- II - Cátia Gisele Abreu Andrades, matrícula nº 66141.
- III - Dionéia Enghusen da Silva, matrícula nº 65641;
- IV - Everton Samuel da Rosa, matrícula nº 127556;
- V – Fábio e Silva Carneiro, matrícula nº 126321;
- VI - Jerri Adriano Oliveira Gonçalves, matrícula nº 52396;
- VII – Marcelo dos Reis Oliveira, matrícula nº 100784;
- VIII - Marco Antônio N. Cordobe, matrícula nº 70726;
- IX - Michele da Rosa de Oliveira, matrícula nº 102254;
- X – Rochele Vargas Rodrigues, matrícula nº 118133;
- XI - Rosane Stoffels, matrícula nº 72486;
- XII – Sandro Silveira da Rosa, matrícula nº 68101;
- XIII - Sebastião Mello Coraldi, matrícula nº 46001;
- XIV - Valéria Marques, matrícula nº 64220.

§1º Para cada certame serão designados, pelo titular da Diretoria de Licitações, 3 (três) Agentes de Contratação, sendo um responsável pela condução da licitação e outros dois para composição de sua Equipe de Apoio.

§2º O(a) Agente de Contratação responsável pela condução da licitação na modalidade Pregão será também designado Pregoeiro(a).

Art. 2º Quando a licitação envolver bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação com, no mínimo, 3 (três) membros, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cont. Portaria nº 1.351, de 2025

fl.2

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º Ficam designados para composição da Comissão Permanente de Licitações, a fim de atuarem nas licitações processadas com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores a seguir elencados:

I - presidente:

a) titular: Sebastião Mello Coraldi, matrícula nº 46001;

b) suplente: Fábio e Silva Carneiro, matrícula nº 126321.

II - membros:

a) titulares: Cátia Gisele de Abreu Andrades, matrícula nº 66141, Michele da Rosa de Oliveira, matrícula nº 102254 e Sandro Silveira da Rosa, matrícula nº 68101;

b) suplentes: Alexandra Alborno Modernel, matrícula nº 102259, Jerri Adriano Oliveira Gonçalves, matrícula nº 52396 e Rosane Stoffels, matrícula nº 72486.

Art. 4º Ficam designados para a composição da Comissão de Registro de Preços, a qual atuará exclusivamente no gerenciamento das atas em atendimento ao disposto no Decreto nº 45 de 30 de janeiro de 2024, os seguintes servidores:

I - presidente:

a) titular: Leonardo da Silva Mesquita, matrícula nº 126412;

b) suplente: Marco Antônio N. Cordobe, matrícula nº 70726.

II – membros:

a) titulares: Fábio e Silva Carneiro, matrícula nº 126321 e Rosane Stoffels, matrícula nº 72486;

b) suplentes: Dionéia Enghusen da Silva, matrícula nº 65641 e Valéria Marques, matrícula nº 64220.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 3.795 de 6 de agosto de 2024.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (19.2.2025).

Airton Souza
Prefeito Municipal